



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia-sc.com.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às quatorze horas (14:00), reúnem-se na sala de reuniões da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação e Sra. Andréia Terezinha Franzen Grimm e Sra. Lucilene Will Ramos, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para a abertura e análise da documentação da Dispensa de Licitação nº 06/2024, que tem por objeto: **FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PAES E OUTROS GÊNEROS PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR A SEREM DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO “VALE FEIRA” DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2.882/2022 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 058/2022.** Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Dando início para apreciação da documentação apresentada pelo senhor **JORGE LUIZ DA CUNHA – CPF: 479.582.869-53, SITUADO NA LOCALIDADE RIBEIRÃO GARGANTA, AGROLÂNDIA/SC.** Após essa análise, fica considerado habilitada conforme exigências contidas no Edital. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Andréia Terezinha Franzen Grimm, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus

Eugênio Carlos de Jesus

Equipe de Apoio: Andréia Terezinha Franzen Grimm

Andréia T. F. G.

Equipe de Apoio: Lucilene Will Ramos

Lucilene Will Ramos

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **479.582.869-53**

Nome: **JORGE LUIZ DA CUNHA**

Data de Nascimento: **12/08/1960**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:49:10** do dia **18/04/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **EE2D A088.70C4.3C0E**



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Jorge Luiz da Cunha', located to the right of the QR code.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos

A small handwritten mark or signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signature and initials in blue ink, consisting of a circular mark, a vertical line, and a small mark below.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

O contribuinte **JORGE LUIZ DA CUNHA**, CNPJ/CPF: 479.582.869-53, apresenta pendências nos Sistemas Informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda, nesta data, no(s) seguinte(s) órgão(s):

DETRAN/SC - acesse <http://www.detran.sc.gov.br/> para listar os débitos.

Se você possui certificado digital pode consultar os detalhes da(s) pendência(s) que não permitiram a emissão de CND.

Emissão às 18/04/2024 09:40:12

Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORGE LUIZ DA CUNHA
CPF: 479.582.869-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:41 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2024. ✓

Código de controle da certidão: **7DB2.CE58.24B9.2FEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JORGE LUIZ DA CUNHA**
CNPJ/CPF: **479.582.869-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140120120772**
Data de emissão: **18/04/2024 14:15:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/04/2024 14:15:47



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
17/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 1402/2024

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: JORGE LUIZ DA CUNHA

CPF/CNPJ: 479.582.869-53

Endereço: ESTRADA GERAL RIBEIRAO GARGANTA, Nº S/N

Complemento:

Bairro: RIB. GARGANTA

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 131105

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 18 de abril de 2024



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC**

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador
Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC
Fone e WhatsApp (47) 3544-0299
E-mail: critc@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matricula n. **12.417** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

Livro N.º 02 **REGISTRO DE IMOVEIS** CNM: 109652.2.0012417-06
REGISTRO GERAL Fls.-01

Matricula n.º 12.417 **09 de agosto de 2005.**

O terreno rural (lote 01), sem benfeitorias, situado na localidade denominada Ribeirão Garganta, município de Agrolândia, nesta comarca, contendo a área de oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito metros e oito (84.338,08) decímetros quadrados; confrontando-se ao NORTE, onde mede 498,20 metros lineares, com terras de Clarício Corrêa, ao SUL, em 442,41 metros lineares, com o lote nº 02, hoje de Gilmar Valdir Bogo, a LESTE, em 186,48 metros, com terras de Ralfino Schütz e outros e a OESTE, em 181,87 metros lineares, com terras de Francisco Figueiredo; cadastrado no INCRA sob n.ºs: 805 017 004 847-0, área total 11,7 há., módulo fiscal 18,0 há., número de módulos fiscais 0,65 e FPM-0,0 e 805 017 004 855-1, área total 9,2 há., módulo fiscal 18,0 há., número de módulos fiscais 0,51 e FPM 00, referente aos exercícios 2000/2001/2002.

PROPRIETÁRIOS:- IVO HORSTMANN, aposentado, portador da CI nº 434.746 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 121 395 729-04, casado no regime da Comunhão UNIVERSAL de Bens anterior à vigência da Lei 6.515/77 com IRMGART STAROSKI HORSTMANN, aposentada, CI nº 7/R-2 493.340 SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 027 458 769-61, brasileiros, residentes e domiciliados na localidade da Ribeirão do Tigre, município de Agrolândia/SC.

TITULO ANTERIOR:- Matricula nº 12.198 livro 2 deste cartório. O Registrador substituto

R-1- 12.417:- (Protocolo nº 29 461) – Pela Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento, e Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada às fls. 073 a 081, livro nº 0011, em 04 de agosto de 2005, na Serventia de Pouso Redondo (SC), os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a JORGE LUIZ DA CUNHA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI nº 7/R-1 674.066 SSI/SC, inscrito no CPF/MF nº 479 592 869-53 e sua companheira MARLENE VIEIRA LOPES, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI nº 7/C-3 732.231 SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 024 152 929-82; residentes e domiciliados na localidade de Ribeirão Garganta, município de Agrolândia (SC). Dou fé. Trombudo Central, 09 de agosto de 2005. E. R\$ 327,46 + SF. O Registrador substituto

R-2- 12.417:- (Protocolo nº 29 461) – Pela Escritura Pública mencionada no R-1, os atuais proprietários, qualificados no R-1, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula, ao FUNDO DE TERRAS, inscrito no CNPJM nº 03 207 432/0001-66, com sede em Brasília (DF), para garantia da importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser paga no prazo de dezesseis (16) anos e dez (10) meses, considerado o período de carência de vinte e dois (22) meses, em quinze (15) parcelas anuais e sucessivas acrescidas de juros anuais à taxa efetiva de seis inteiros e cinco décimos (6,5%) pontos percentuais, sendo as quatorze (14) primeiras no valor nominal de R\$ 2.666,67 cada uma e a última de R\$ 2.666,62, vencendo-se a primeira em 31/05/2007 e a última em 31/05/2022, constantes do título, outras condições e/ou obrigações. Dou fé. Trombudo Central, 09 de agosto de 2005. O Registrador substituto

Av-3-12.417 - Trombudo Central/SC - 26/05/2022. CANCELAMENTO DE HIPOTECA, conforme requerimento firmado em 09/05/2022, por quitação da dívida firmada pelo BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, representando a União nos termos do art. 1º, inciso III, alínea "b", da Resolução n. 04/2005, da Secretaria de Reordenamento Agrário, razão pela qual fica cancelado o ônus do R-2, desta matrícula. Protocolo n. 65.466, de 25/05/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GLR57443-Q844 - Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 103,11. Ato

continua no verso

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registroidoveis.org.br





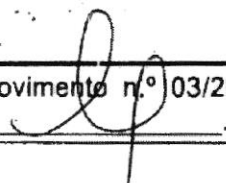
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC**

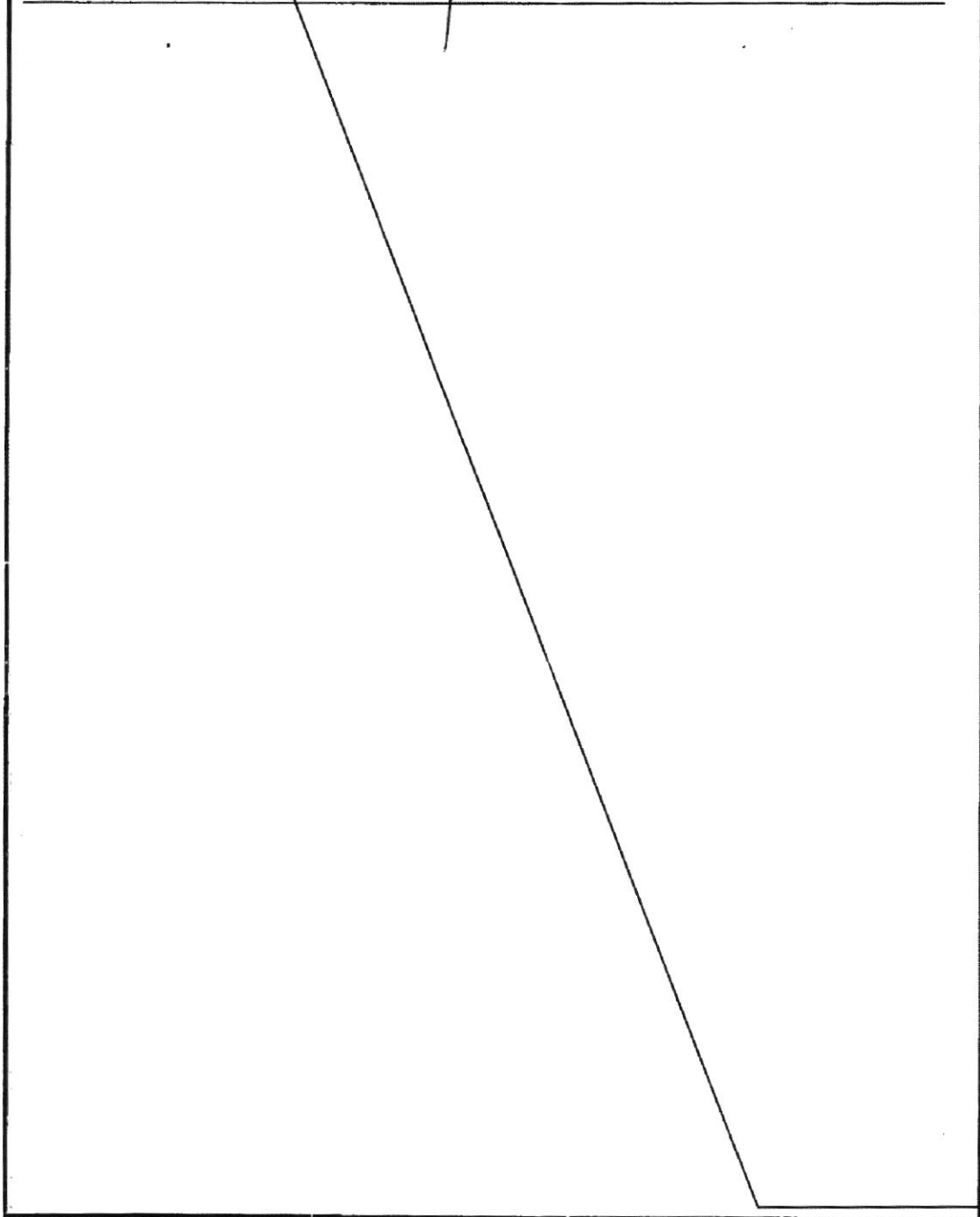
Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador
Praça 22 de Julho, n° 44, 2° andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC
Fone e WhatsApp (47) 3544-0299
E-mail: critc@hotmail.com

CNM: 109652.2.0012417-06

Continuação _____

Fls. 02

lavrado na vigência do Provimento n.º 03/2022 - CGJ/SC. Dou fé. Cesar Luiz
Marcelino – Escrevente: 



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br





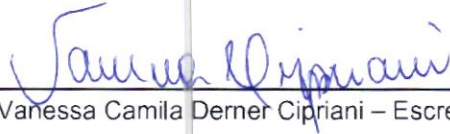
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC**

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador
Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC
Fone e WhatsApp (47) 3544-0299
E-mail: critc@hotmail.com

5

Continuação da certidão da matrícula 12.417.

Trombudo Central/SC, 19 de abril de 2024



Vanessa Camila Derner Cipriani – Escrevente

Emolumentos:	R\$	25,16
V. FRJ:	R\$	5,71
ISS:	R\$	0,78
Total:	R\$	31,65

Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%



EM BRANCO



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br



EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5780802722130527
Emitido em: 23/04/2024 às 09:38:49

Informações Gerais

DAP: SDW0479582869530510210948	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 05/10/2021	Validade: 05/10/2024	Município/UF: Agrolândia/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JORGE LUIZ DA CUNHA	Nome: MARLENE VIEIRA LOPES
CPF: ***.582.869-**	CPF: ***.152.929-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra


Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA CNPJ: 83.052.191/0001-62	
Nome do Responsável: Dirceu Leite	CPF: ***.752.709-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

MODELO B - PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR				
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
1. Nome do Proponente: Jorge Luiz da Cunha		2. CPF: 479.582.869-53		
3. Endereço: Estrada Geral Ribeirão Garganta		4. Município/ UF: Agrolândia/SC		5. CEP: 88420-000
6. Nº DAP Física:		7. DDD/Fone: (47)98898-9200		8. E-mail:
9. Banco: Banco Do Brasil		10. Nº Agência: 3633-1		11. Nº Conta: 252098-0
II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS				
Produto	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
Batata-Doce	kg	100	5,00 R\$	500,00 R\$
alface	cab	50	3,00 R\$	150,00 R\$
Repolho	cab	50	5,00 R\$	250,00 R\$
Couve-flor	cab	50	6,00 R\$	300,00 R\$
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTADORA DO PNAE/FNDE/MEC				
Nome:		CNPJ:		Município:
Endereço:			Fone:	
Nome do Representante Legal:			CPF:	
"Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento."				
Agrolândia, 23 de abril de 2024				
		CPF: 479.582.869-53		



ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022**

Eu, **Jorge Luiz Da Cunha**, inscrito no CPF n° **479.582.869-53**, residente e domiciliado na Estrada Geral Ribeirão Garganta, município de Agrolândia, DECLARO, para os fins do disposto no Edital de Chamada Pública n° 06/2022, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Agrolândia, 22 de Abril De 2024.



Jorge Luiz Da Cunha



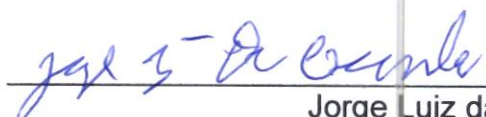
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ACEITE DA REMUNERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Declaro, para fins de instrução de credenciamento junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Agrolândia, na qualidade de Fornecedor de produtos oriundos da agricultura familiar, aceito os valores que serão pagos pelos produtos efetivamente entregues de acordo com a Tabela constante no anexo I – Termo de Referência.

Declaro ainda, estar ciente de que a capacidade instalada no processo de credenciamento, não se caracteriza como compromisso de aquisição em qualquer quantidade.

Agrolândia, 22 de Abril de 2024.



Jorge Luiz da Cunha



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

Eu Jorge Luiz da Cunha, representante legal e portador do CPF 479.582.869-53 e do RG 1.674.066, residente e domiciliado na cidade de Agrolândia no endereço Estrada Geral, Ribeirão Garganta, venho respeitosamente declarar sob as penas da lei, que possuo capacidade operacional mensal para fornecer os produtos de hortifrutigranjeiros, pães e outros produtos perecíveis.

Agrolândia, 22 de Abril de 2024.



Jorge Luiz Da Cunha



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

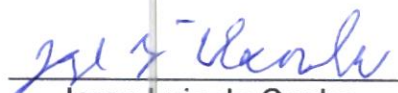
Eu **Jorge Luiz da Cunha**, representante legal e portador do CPF **479.582.869-53** e do RG 1.674.066, residente e domiciliado na cidade de Agrolândia no endereço Estrada Geral, Ribeirão Garganta.

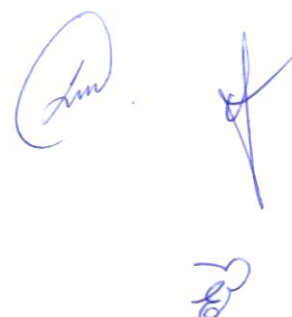
DECLARO, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 06/2022, que utilizo apenas insumos químicos e agrotóxicos permitidos no Brasil, de acordo com a legislação vigente, com registro na ANVISA, nas quantidades recomendadas no receituário e para as culturas às quais se aplicam.

A detecção de insumos químicos e agrotóxicos não permitidos, ou acima do permitido na legislação vigente, sujeita às penalidades previstas em contrato, bem como o responsável legal poderá ser responsabilizado com base na Lei Federal nº 9974/2000:

"Art. 15. Aquele que produzir, comercializar, transportar, aplicar, prestar serviço, der destinação a resíduos e embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, em descumprimento às exigências estabelecidas na legislação pertinente estará sujeito à pena de reclusão, de dois a quatro anos, além de multa."

Agrolândia, 23 de abril de 2024.


Jorge Luiz da Cunha



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

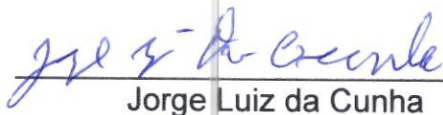
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

Eu, **Jorge Luiz Da Cunha**, portador do CPF **479.582.869-53** e do RG 1.674.066, residente e domiciliado na cidade de Agrolândia no endereço Estrada Geral Ribeirão Garganta, venho respeitosamente declarar sob as penas da lei, nos termos abaixo:

DECLARA:

Para fins do disposto no Acórdão nº. 1127/09 e 2745/10 – TCE/PR e Súmula Vinculante nº. 13/2008 do STF, que não possui grau de parentesco com ocupantes de cargo de Direção, Assessoramento ou Chefia na Administração Direta ou Indireta do Município de Agrolândia/SC e que não ocupa cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Agrolândia/SC

Agrolândia, 22 Abril de 2024.



Jorge Luiz da Cunha



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

Eu **Jorge Luiz da Cunha**, representante legal e portador do CPF **479.582.869-53** e do RG 1.674.066, residente e domiciliado na cidade de Agrolândia no endereço Estrada Geral, Ribeirão Garganta, venho respeitosamente declarar sob as penas da lei, nos termos abaixo:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Agrolândia, 23 de abril de 2024



Jorge Luiz Da Cunha



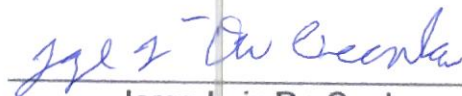
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

Eu **Jorge Luiz da Cunha**, representante legal e portador do CPF **479.582.869-53** e do RG 1.674.066, residente e domiciliado na cidade de Agrolândia no endereço Estrada Geral, Ribeirão Garganta, venho respeitosamente declarar sob as penas da lei, nos termos abaixo:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Agrolândia, 23 de abril de 2024



Jorge Luiz Da Cunha



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

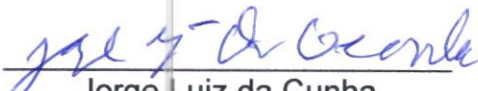
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022**

Eu Jorge Luiz da Cunha, representante legal e portador do CPF 479.582.869-53 e do RG 1.674.066, residente e domiciliado na cidade de Agrolândia no endereço Estrada Geral, Ribeirão Garganta, venho respeitosamente declarar sob as penas da lei.

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação do presente Chamamento, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, bem como a proponente não se encontra em estado de Inidoneidade declarado ou suspenso, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO ciência de que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios no presente Chamamento, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e de sanções administrativas previstas”.

Agrolândia, 22 de abril de 2024.



Jorge Luiz da Cunha



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

7/2-1.674.066



COPIA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO - FISCALIS - CIEF

C/C

N.º DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
474 582 809 53

NOME DO CONTRIBUINTE
JORGE LUIZ DA CUNHA

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO
12/08/60

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Jorge Luiz Da Cunha

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTÃO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL 7/2-1.674.066

NOME JORGE LUIZ DA CUNHA

FUNÇÃO Luiz da Cunha
Nedi da Cunha

AGILIDADE Nº 50

12/08/1960

30/12/1982

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

COPIA DE IDENTIDADE

Adm

J

R



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

16acsm
RA 16059200007 1

NOME
JORGE LUIZ DA CUNHA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: Luiz da Cunha

MÃE: Nedi da Cunha

DATA NASC. 12 Ago 60 NATURALIDADE AGRÔNOMICA SC
DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1980
POR "TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO
CONTINGENTE"

Oswaldo Machado de Souza
COMANDANTE OU CHEFE
P/ DEL. OSVALDO MACHADO DE SOUZA

Em dia com o Serviço
Militar
autorizado em
JSM/000 18/08/85



Jorge Luiz Da Cunha
DISPENSADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JORGE LUIZ DA CUNHA

DATA DE NASCIMENTO 12/08/1960 Nº INSCRIÇÃO 019979160990 D.V. 057 ZONA 0007
MUNICÍPIO/UF AGROLÂNDIAS/SP JUÍZ ELEITORAL 09/08/2007 DATA DE EMISSÃO

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
215377SC06

POLEGAR DIREITO

Jorge Luiz Da Cunha
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

[Handwritten signatures]

Mês/Ano - Fatura N° Unidade Consumidora

Dados do Consumidor **03/2024** **47155460**

JORGE LUIZ DA CUNHA CPF: 47958286953
 FIG RIBEIRAO GARGANTA
 89420000 RIB. GARGANTA / AL - AGRICULTURA-SC
 Loc/LTap/Liv:1409,51,008/06 - Medidor: 3214355 - TENSÃO NOMINAL: 220V - V - GRUPO B
 Classe de Instalação: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Medidor: Consumo Med/Fat: Unidade de Medida: AS [16.23.6]
 Leit. Atual: 4214355 Número de Dias Faturados: 103/103 Origem da Leitura: kWh
 Leit. Anter: 0003 Consumo Médio Diário (kWh): 28 Fator de Potência: MEDIA
 Fator de Multiplicação: 1,00

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade			
		Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leitura Anterior:					
Leit. Atual:	23/02/2024				
Emissão/Apresentação:	27/03/2024				
Próx. Leitura:	22/03/2024				
Histórico de Consumo	24/06/2024				



Item	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	103	0,703398	72,45
Subtotal 1			72,45

COBIP MUNICIPAL			10,04
MULTA CONTA ANTERIOR 01/2024			1,54
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 01/2024			0,15
JUROS CONTA ANTERIOR 01/2024			0,38
Subtotal 2			12,08

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2006)		Tarifas sem tributos	
ENERGIA	27,77	DISTRIBUICAO	12,68
TRANSMISSAO	5,94	TRIBUTOS	11,38
ENC. SETORIAIS	14,88	SOMA DEMONSTRATIVO	72,45
Acrescimo a qualquer titulo		TUSD	0,300390
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)		TE	0,29257
Tributos (Incluidos) no Total a Pagar			

	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	17	0,00
ICMS	72,45	12	8,69
PIS/PASEP	63,76	0,75	0,48
COFINS	63,76	3,48	2,21
Mensagens			

1º MES DE IMPEDIMENTO 22/03/2024 08:29. INFORMAMOS QUE É OBRIGACAO MANTER LIVRE ACESSO, SIDIETO A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO A PARTIR DO 3º MES. REGULARIZE O ACESSO OU INFORME A AUTOLEITURA NOS CANAIS DE ATENDIMENTO.
 FATURADO POR MEDIA
 UC faturada por media conforme art. 87 de Res. 414/2018.
 Períodos Rend.Fariff. Valid:14/02-22/03
 DEBITOS: 02/2024 R\$ 54,30

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior	14/04/2024	R\$ 84,53

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/03/2024
15DD.973D.A409.4F34.A7CD.FE36.DC98.C12A

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA
 23790.34800 90005.304903 60013.613603 8 96860000008453
 PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO CPF: 47958286953

NOSSO NUMERO	No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0003049060	202411281172981	47155460	14/04/2024	R\$ 84,53

BENEFICIARIO:
 Celesc Distribuição S.A. CNPJ: 08.336.783/0001-90
 Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-900
 AGENCIA; CODIGO CEDENTE: 0348-4/0136136-8



Handwritten signatures and initials in blue ink.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JORGE LUIZ DA CUNHA**

Inscrição: **0199 7916 0990**

Zona: 057 Seção: 0007

Município: 80039 - AGROLANDIA

UF: SC

Data de nascimento: 12/08/1960

Domicílio desde: 09/08/2007

Filiação: - NEDI DA CUNHA
- LUIZ DA CUNHA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AGRICULTORA/AGRICULTOR

Certidão emitida às 09:52 em 18/04/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PHA3.PTPT.XIVI.74QW



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Numero do pedido: 2091569

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2091569
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CIVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: JORGE LUIZ DA CUNHA
CPF: 479.582.869-53
RG: 7/R1674066
Órgão expedidor: SSI
Nome da mãe: NEDI DA CUNHA
Nome do pai: LUIZ DA CUNHA
Data de nascimento: 12/08/1960
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Companheiro(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : AGROLANDIA
Endereço residencial : ESTRADA GERAL RIBEIRÃO GARGANTA

Certidão emitida às 10:00 de 18/04/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

numero do pedido: 2091570
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2091570
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: JORGE LUIZ DA CUNHA
CPF: 479.582.869-53
RG: 7/R1674066
Órgão expedidor: SSI
Nome da mãe: NEDI DA CUNHA
Nome do pai: LUIZ DA CUNHA
Data de nascimento: 12/08/1960
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Companheiro(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : AGROLÂNDIA
Endereço residencial : ESTRADA GERAL RIBEIRÃO GARGANTA

Certidão emitida às 10:00 de 18/04/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE LUIZ DA CUNHA

CPF: 479.582.869-53

Certidão nº: 27202475/2024

Expedição: 18/04/2024, às 09:47:38

Validade: 15/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE LUIZ DA CUNHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **479.582.869-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. One is a circular signature, another is a vertical signature, and the third is a smaller signature below them.